

PORTARIA Nº POR-066/2016 CONFORME PROCESSO-441/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 18/10/2016 11:20:50**Protocolado por:** Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de jornal de circulação no Município de Gramado e de grande circulação no Estado, objetivando veiculação dos atos da Câmara.

GIOVANI FOSS COLORIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial Lei Federal 10.520/2002, tendo como objeto "a contratação de jornal de circulação no Município de Gramado e de grande circulação no Estado, objetivando veiculação dos atos da Câmara".

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Outubro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente